



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

CONTRATO Nº 053/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA/MG E A EMPRESA ETHERIUM TECHNOLOGY  
LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação, o Sr. Leandro Luiz Santos, matrícula funcional nº 38750, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.996/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ETHERIUM TECHNOLOGY LTDA., com sede à Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 8º Andar, Sala 883, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-040, Telefone: (11) 98274-2033, email: [comercial@ethereumtech.com.br](mailto:comercial@ethereumtech.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 34.446.865/0001-06, neste ato representada por **ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI**, CPF nº XXX.400.508-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021**, Pregão Eletrônico nº 013/2021, elaborado conforme a Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, com fundamento na Cláusula Terceira do Contrato nº 053/2021, por mais 06 (seis) meses, em conformidade com o art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, bem como o reajuste de 2,89% (Anexo II), referente ao índice ICTI, acumulado no período de 12 (doze) meses (fevereiro de 2025 a janeiro de 2026), nos termos do inciso XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93. Documentos que balizaram tal processo encontra-se no SEI nº 26.19.000000064-0.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 Por meio deste instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, compreendidos entre 27/03/2026 e 26/09/2026.

2.2 Eventualmente, ficam convalidados os atos praticados entre o término da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 Em virtude da prorrogação da vigência por 6 (seis) meses e do reajuste de que trata a Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 257.780,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos). Vide Memória de Cálculo – Anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Subunidade Orçamentária: 005 - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

19.126.2002.2751 MANUT. DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 247

**CLAÚSULA QUINTA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

5.1 A Contratada deverá manter as condições de habilitação do edital durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

CONTRATO Nº 053/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

**CLÁUSULA SEXTA – DA SUCESSÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

6.1 Em decorrência da reorganização administrativa promovida pela Lei Complementar nº 4.295/2025, a Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação sucede a Secretaria Municipal de Administração em todas as competências, direitos e deveres relacionados a este ajuste, sub-rogando-se na titularidade dos atos de fiscalização, recebimento do objeto e ordenação de despesas, mantendo-se inalteradas as demais condições de execução.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

8.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Santa Luzia, 18 de maio de 2026.

---

**ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas  
(Pela transferência da gestão)

---

**LEANDRO LUIZ SANTOS**

Secretário Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Pelo recebimento da gestão e ordenação de despesas)

---

**ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI**

Etherium Technology Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

CONTRATO Nº 053/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

**ANEXO I**

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtd. contrato	Valor MENSAL com reajuste 5º Aditivo	Qtd. 6º aditivo	Valor MENSAL com reajuste 6º aditivo (2,89%)	Valor SEMESTRAL com reajuste 6º aditivo
07	Fornecimento da licença de uso, manutenção e suporte do Sistema de Gestão Tributária.	Serviço	12	R\$ 20.066,30	06	R\$ 20.646,22	R\$ 123.877,32
10	Fornecimento da licença de uso, manutenção e suporte do Sistema de Protocolo e Controle de Processos Administrativos.	Serviço	12	R\$ 21.690,38	06	R\$ 22.317,23	R\$ 133.903,38
11	Fornecimento da licença de uso, manutenção e suporte do Sistema de Controle de Cemitérios.	<u>SUPRIMIDO</u>					
<b>VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 257.780,70 (Duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos).</b>							

**ANEXO II**

Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) – janeiro de 2026

11 de março de 2026 | Indicadores Ipea, Inflação

Por Maria Andreia Parente Lameiras

O Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), calculado pelo Ipea, apresentou taxa de variação de 0,15% em janeiro de 2026, situando-se 0,07 ponto percentual (pp) abaixo da taxa registrada no mês anterior. Na comparação com o mesmo mês de 2025, a variação foi 0,39 pp menor. Com a incorporação desse resultado, o ICTI acumula uma variação de **2,89% nos últimos doze meses**.

Após a revisão dos dados de 2025, foi fornecido que, em abril, a variação do ICTI foi de 0,22%, e não de 0,62%, como divulgado. A planilha, disponibilizada em anexo, já contém os valores revisados e corrigidos.

Fonte: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2026/03/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-janeiro-de-2026/>